



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.844 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Valério – AMAVEL, com sede neste município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Valério – AMAVEL – com sede à Praça Norivaldo Gonçalves Maia – Estrada São Joaquim, s/nº - Bairro Valério –CEP. 28680-000 – 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu –RJ.

ART.2º - Associação de Moradores e Amigos do Valério – AMAVEL- está registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu – RJ, no livro A –fls.45, nº75.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB e Vilmar Pereira da Silva - Vereador do PMN.